



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

VENCIMENTO ATUAL DO QUADRO PERMANENTE						
Padrão	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
01	R\$ 1.995,24	R\$ 2.194,76	R\$ 2.414,24	R\$ 2.655,66	R\$ 2.921,23	R\$ 3.213,35
02	R\$ 2.794,09	R\$ 3.073,50	R\$ 3.380,85	R\$ 3.718,93	R\$ 4.090,83	R\$ 4.499,91
03	R\$ 3.771,05	R\$ 4.148,16	R\$ 4.562,97	R\$ 5.019,27	R\$ 5.521,19	R\$ 6.073,31
04	R\$ 4.902,38	R\$ 5.392,62	R\$ 5.931,88	R\$ 6.525,07	R\$ 7.177,57	R\$ 7.895,33
05	R\$ 5.882,85	R\$ 6.471,14	R\$ 7.118,25	R\$ 7.830,07	R\$ 8.613,08	R\$ 9.474,39

*Lei Complementar nº 46/2025, de 24/06/2025.

ESTRUTURA DO QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO	VALOR
Chefe do Departamento de Legislação e Registros	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Cerimonial	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Informática	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	R\$ 1.650,51
Chefe do Departamento de Imprensa	R\$ 1.650,51

*Lei Complementar nº 46/2025, de 24/06/2025.

ESTRUTURA DO QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES	
DENOMINAÇÃO	VALOR
Gratificação de Controle Interno	R\$ 1.650,51
Gratificação Agente de Controle Interno	R\$ 816,36
Gratificação por Participação em Equipe de Apoio	R\$ 816,36
Gratificação Comissão de Patrimônio	R\$ 816,36
Gratificação para Função Agente de Contratação I	R\$ 1.650,51
Gratificação para Função Agente de Contratação II	R\$ 1.650,51
Gratificação para Função de Ouvidor	R\$ 1.650,51

*Lei Complementar nº 46/2025, de 24/06/2025.

CARGOS EM COMISSÃO	
PADRÃO	REMUNERAÇÃO
CC04/FG04	R\$ 3.337,22
CC06/FG06	R\$ 3.813,97
CC07/FG07	R\$ 5.577,94
CC09/FG09	R\$ 7.389,58

*Lei nº 5884/25, de 24/06/2025.

TABELA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO
Vereadores 2025/2028	R\$ 9.304,59
Presidente do Legislativo	R\$ 12.405,60

*Lei nº 5865/25, de 20/05/2025.